

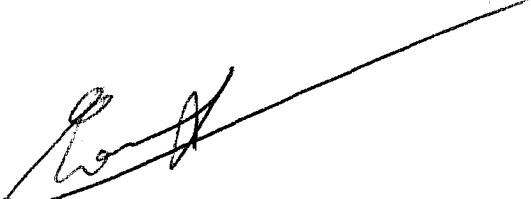
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.508 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 87, de 06 de novembro de 2007, resolve REFERENDAR a designação do Sr. **JAILTON BERNARDES FARIA DIAS** e da Sra. **LOURDES GALHEGO SANCES** para exercerem, respectivamente, a **PRESIDÊNCIA** e a **VICE-PRESIDÊNCIA** do **CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IASM**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 2015.


ELOÍSIÓ DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas